



106
Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 689, DE 28 DE MAIO DE 1 975.-

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1 834, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de Cr\$10.000,00(dez mil cruzeiros), suplementar a seguinte verba:

CORPO LEGISLATIVO

**3140.00 - Encargos Diversos
10 - Diárias, estadias e despesas de viagens.**

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das anulações parciais das seguintes verbas:

SECRETARIA DA CÂMARA

**4130.00 - Equipamentos e Instalações
01 - Máquinas e aparelhos de escritório e de tipo doméstico.....Cr\$ 8.000,00
4140.00 - Material Permanente
02 - Móveis diversos.....Cr\$ 2.000,00.**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 1 975.-

Abílio Nogueira Duarte
**Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal . .**

Carlos Sciarini
**Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.**

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 28 de maio de 1 975.

Carlos Sciarini
**Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.**